

EDITAL Nº 0003/CEAD/2026**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO - INOVALAPIDAR**

PROCESSO Nº 23106.057344/2026-55

06 - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 - AVALIAÇÃO PRÁTICA

Tendo em vista a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) torna pública o resultado preliminar da **Etapa 3 - Avaliação Prática** do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na condição de apoio operacional à pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atuar no **Programa de Formação, Inovação e Tecnologia na Educação - InovaLapidar**, com vigência até 05/2027.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 3 AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1. Modalidade 1: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Designer Gráfico

Inscrição	Atividade 1 - diagramação de material didático	Atividade 2 - material de divulgação	Nota - Etapa 3 (ativ. 1 + ativ. 2)/2	Detalhamento
202600431013086	85	80	82,5	Atividade 1 - Diagramação do Guia dentro do formato esperado; boa aplicação da paleta de cores e tipografia; proporção e alinhamento razoável entre os elementos e tipografia; utilizou com riqueza os elementos visuais da identidade visual. Atividade 2 - Não utilizou o padrão de medidas solicitado: 1350x1080; soube distribuir as informações entre os cards, trazendo conexão e coerência lógica no layout; boa aplicação dos elementos da identidade visual; proporção e alinhamento razoável entre os elementos e tipografia.

1.2. Modalidade 2: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Audiovisual

Inscrição	Atividade 1 - edição de áudio e vídeo de material educativo de curta duração	Nota - Etapa 3	Detalhamento
202600431013067	70	70	Optou por não buscar uma maior aproximação com o modelo de animação enviado e não utilizou a trilha sonora proposta.

1.3. Modalidade 3: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Comunicação Institucional

Inscrição	Atividade 1 - elaboração de plano de divulgação para site e redes sociais	Atividade 2 - Elaboração de um texto para postagem nas redes sociais e	Nota - Etapa 3 (ativ. 1 + ativ. 2)/2	Detalhamento

		um para o site		
202600431013030	0	0	0	Não enviou as atividades
202600431013031	100	80	90	Atividade 1 - analisou adequadamente o edital fictício e o público-alvo, elaborando um cronograma detalhado de acordo com cada fase. Atividade 2 - o texto para as redes sociais precisa ser mais sucinto.
202600431013037	100	90	95	Atividade 1 - analisou adequadamente o edital fictício e elaborou um cronograma claro e detalhado de acordo com as fases. Atividade 2 - o texto para as redes sociais precisa ser mais sucinto; poderia ter sugerido que algumas informações fossem apresentadas no carrossel de imagens.
202600431013066	100	70	85	Atividade 1 - analisou adequadamente o edital fictício e o público-alvo, elaborando um cronograma detalhado de acordo com cada fase. Atividade 2 - o texto para as redes sociais precisa ser mais sucinto; poderia ter sugerido que algumas informações fossem apresentadas no carrossel de imagens. Não indicou quais imagens deveriam ser utilizadas.
202600431013082	60	70	65	Atividade 1 - levantou a questão da ausência de LinkedIn, mas não observou que a criação de uma página do zero para divulgar um processo seletivo em curto prazo poderia ser desafiadora. O cronograma poderia ter sido mais detalhado e desenvolvido, além de incluir formas de monitoramento das métricas. Atividade 2 - o texto do site poderia ser mais sucinto, pois não priorizou as informações principais. O mesmo ocorreu com o texto das redes sociais, que poderia ter sido complementado pela sugestão de apresentar algumas informações no carrossel de imagens.

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para interposição de recurso será **das 10h do dia 29 às 18h do dia 30 de junho de 2026**, e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 003/2026. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo II**.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: **formacoescead@unb.br**, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

3.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

3.3. O resultado definitivo da Etapa 3 e o Resultado Final do processo seletivo e Convocação para assinatura do termo de compromisso será publicado na data provável de **01 de julho de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 26/06/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14405916** e o código CRC **AC9A31A4**.

